CONGREGAÇÃO – IFCH

PAUTA

271ª SESSÃO ORDINÁRIA
04/5/2022 - 14:00 horas
Sala da Congregação do IFCH

Diretora:
ANDRÉIA GALVÃO

Diretor Associado:
MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenadora de Pós-Graduação:
BÁRBARA GERALDO DE CASTRO

Coordenadora de Graduação:
RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES

Chefe Departamento de Antropologia:
ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR

Chefe Departamento de Ciência Política:
ANDREI KOERNER

Chefe Departamento de Demografia:
LUCIANA CORREIA ALVES

Chefe Departamento de Sociologia:
FÁBIO MASCARO QUEIRIDO

Chefe Departamento de Filosofia:
MARCO ANTONIO CARON RUFFINO

Chefe Departamento de História
RUI LUIS RODRIGUES

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES

Nível MS-3:

1. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
2. ISADORA LINS FRANÇA
3. ARTIONKA MANUELA GÓES CAPIBERIBE
4. NASHIELI CECÍLIA RANGEL LOERA

Nível MS-5:

1. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
2. YARA ADÁRIO FRATESCHI
3. OMAR RIBEIRO THOMAZ
4. RONALDO R. MACHADO DE ALMEIDA

Nível MS-6:

1. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA
2. ARMANDO BOITO JÚNIOR

REPRESENTANTES SUPLENTES DOCENTES

Nível MS-3:

1. JOANA CABRAL DE OLIVEIRA
2. ANDRÉA MARCONDES DE FREITAS
3. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
4. EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
3. MARINA REBELO TAVARES
4. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
5. PATRÍCIA AVANCI
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO MIDÕES SUAREZ ROJAS
3. CARLA BEATRIZ MOREIRA FRANCO
4. CAROLINA DE LIMA GALLINA
5. JULIANA ANDRADE BEGIATO
6. LUIZ CARLOS CAETANO JÚNIOR
7. FABIANO GALLETTI FALEIROS
8.

271ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 04/5/2022

INFORMES

ORDEM DO DIA

PARA APROVAÇÃO

01) Ata da 270ª Sessão Ordinária da Congregação. (fls. 01 a 04)

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR - Abertura

02) Ofício IFCH/DH nº 013/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Abertura de concurso público para provimento de um cargo de Professor Titular - e respectivo Edital - na área de História do Brasil, Disciplinas HH-682 - História do Brasil IV. (fls. 05 a 18)

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE

Abertura

03) Ofício IFCH/DCP nº 008/2022 Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na Disciplina HZ-140 – Partidos Políticos. (fls. 19 a 25)

Parecer sobre Inscrição e Composição da Comissão Julgadora

04) Processo nº 09-P-19721/2019 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição do candidato Prof. Dr. CLÁUDIO HENRIQUE DE MORAES BATALHA, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso para obtenção de título de Professor Livre Docente, na área de História do Brasil, Disciplina HH-584 - História do Brasil III, composta pelos Professores Doutores: TITULARES: Michael MacDonald Hall (IFCH/UNICAMP), João Carlos Kfouri Quartim de Moraes (IFCH/UNICAMP), Ângela Maria de Castro Gomes (UFF), Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro (UFAM) e José Sérgio Leite Lopes (UFRJ); SUPLENTE: Ricardo Luiz Coltro Antunes (IFCH/UNICAMP) e Cláudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF). (fls. 26 a 28)

AFASTAMENTO CONFORME DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015

05) Processo nº 09-P-13335/2006 Interessado: RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA
Departamento: Antropologia
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral, no período de 13/7/2022 a 12/01/2023, junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califónia, Berkeley - E.U.A. (fls. 29 e 30)

06) Processo nº 09-P-19654/2015 Interessada: ARTIONKA MANUELA GOES CAPIBERIBE
Departamento: Antropologia
Assunto: Afastamento para realizar estágio pós-doutoral, no período de 13/7/2022 a 12/01/2023, junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califónia, Berkeley - E.U.A. (fls. 31 e 32)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

07) Ofício IFCH/DH nº 015/2022 Interessada: CLÁUDIA VALLADÃO DE MATTOS AVOLESE
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/5/2022, junto ao Departamento de História. (fls. 33)

08) Ofício IFCH/DCP nº 007/2022 Interessada: WALQUIRIA GERTRUDES DOMINGUES LEÃO REGO
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 02/5/2022, junto ao Departamento de Ciência Política. (fls. 34)

09) Ofício IFCH/DS nº 009/2022 Interessada: ARLETE MOYSÉS RODRIGUES
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 17/8/2021, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 35)

PROGRAMA DE PESQUISADOR COLABORADOR

10) Ofício IFCH/DA nº 016/2022 Interessada: ADRIANA MARIA VILLALON
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 03 anos a partir de 22/4/2022, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 36)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOUTORADO

11) Ofício IFCH/DA nº 018/2022 Interessado: BERNARDO FONSECA MACHADO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos a partir de 01/02/2022, sob supervisão da Profa. Dra. Heloísa André Pontes, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 37)

12) Ofício IFCH/DA nº 020/2022 Interessada: CAROLINA PARREIRAS SILVA
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, pelo período de 08 meses a partir de 01/4/2022, sob supervisão da Profa. Dra. Nashieli Cecília Rangel Loera, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 38)

13) Ofício IFCH/DA nº 017/2022 Interessado: BERNARDO FONSECA MACHADO
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 39)

14) Ofício IFCH/DA nº 019/2022 Interessada: CAROLINA PARREIRAS SILVA
Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 40)

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Credenciamento de Docente

15) Delib. CPG/IFCH nº 050/2022 Interessada: LÚCIA DA COSTA FERREIRA
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. (fls. 41)

16) Delib. CPG/IFCH nº 051/2022 Interessada: ÉLIDE RUGAI BASTOS
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 42)

17) Delib. CPG/IFCH nº 052/2022 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA
Assunto: Credenciamento das Professoras Doutoras Tirza Aidar e Rosana Aparecida Baeninger como Professoras Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 43)

18) Delib. CPG/IFCH nº 053/2022 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Álvaro de Oliveira D'Antona e Maísa Faleiros da Cunha como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 44)

19) Delib. CPG/IFCH nº 054/2022 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Aline Vieira de Carvalho, Claudio Henrique de Moraes Batalha, Cristina Meneguello, Fernando Teixeira da Silva, Iara Lis Franco Schiavinatto, Jorge Sidney Coli Junior, José Alves de Freitas Neto, Josianne Francia Cerasoli, Lucilene Reginaldo, Marcos Tognon, Néri de Barros Almeida, Omar Ribeiro Thomaz, Patrícia Dalcanale Meneses, Pedro Paulo Abreu Funari, Ricardo Figueiredo Pirola, Rui Luis Rodrigues e Silvana Barbosa Rubino como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 45)

20) Delib. CPG/IFCH nº 055/2022 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Silvia Hunold Lara e Leandro Alves Teodoro como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 46)

21) Delib. CPG/IFCH nº 056/2022 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROFHISTÓRIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Aldair Carlos Rodrigues, Aline Vieira de Carvalho, Cristina Meneguello, Fernando Teixeira da Silva, José Alves de Freitas Neto, Josianne Francia Cerasoli, Lucilene Reginado, Marcos Tognon, Ricardo Figueiredo Pirola, Rui Luis Rodrigues, Raquel Gryszczenko Alves Gomes, Rodrigo Camargo de Godoi, Arnaldo Pinto Junior e Luana Saturnino Tvardovskas como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em ProfHistória, para ministrar aulas e orientar. (fls. 47)

22) Delib. CPG/IFCH nº 063/2022 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Bárbara Geraldo de Castro, Fabio Mascaro Querido, Jesus José Ranieri, Leila da Costa Ferreira, Marcelo Siqueira Ridenti, Mariana Miggiolaro Chaguri, Mario Augusto Medeiros da Silva, Michel Nicolau Netto, Pedro Peixoto Ferreira, Ricardo Luiz Coltro Antunes, Sávio Machado Cavalcante e Thomas Patrick Dwyer como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 48)

23) Delib. CPG/IFCH nº 064/2022 Interessada: MARTA MOURÃO KANASHIRO
Assunto: Credenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 49)

24) Delib. CPG/IFCH nº 065/2022 Interessado: SHIGUENOLI MIYAMOTO
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. (fls. 50)

25) Delib. CPG/IFCH nº 066/2022 Interessado: SHIGUENOLI MIYAMOTO
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar. (fls. 51)

26) Delib. CPG/IFCH nº 067/2022 Interessado: BRENO ANDRADE ZUPPOLINI
Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 52)

27) Delib. CPG/IFCH nº 068/2022 Interessado: MATHEUS GATO DE JESUS
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 53)

28) Delib. CPG/IFCH nº 069/2022 Interessado: RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ
Assunto: Credenciamento como Professor Permanente junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar. (fls. 54)

Descredenciamento de Docente

29) Delib. CPG/IFCH nº 062/2022 Interessada: ARLÊUDE BORTOLOZZI
Assunto: Descedenciamento como Professora Colaboradora junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade. (fls. 55)

Coordenação de Programa

30) Delib. CPG/IFCH nº 058/2022 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Recondução da Profa. Dra. Aline Vieira de Carvalho como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória), por 02 anos a partir de 01/6/2022. (fls. 56)

31) Delib. CPG/IFCH nº 059/2022 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Indicação do Prof. Dr. Matheus Gato de Jesus como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por 02 anos a partir de 01/6/2022. (fls. 57)

Subcomissão de Programa

32) Delib. CPG/IFCH nº 060/2022 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHisória), por 02 anos a partir de 01/6/2022. (fls. 58)

33) Delib. CPG/IFCH nº 061/2022 Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por 02 anos a partir de 01/6/2022. (fls. 59)

PARA HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DOCENTES

34) Ofício IFCH/DD nº 11/2022 Interessado: EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA
Departamento: Demografia
Período: 01/12/2018 a 30/11/2021. (fls. 60 a 67)

PROGRAMA DE PROFESSOR COLABORADOR

35) Ofício IFCH/DS nº 007/2022 Interessado: RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ
Assunto: Ingresso no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 03/02/2022, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 68 e 69)

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

36) Ofício IFCH/CG nº 37/2022 Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Assunto: Programa de Estágio Docente 2022. (fls. 70 a 76)

ATA DA 270ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos seis dias de abril de 2022, às catorze horas, reuniu-se a Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, sob a Presidência da Profª. Drª. Andréia Galvão, Diretora do Instituto. Estiveram presentes à sessão os professores doutores Michel Nicolau Netto, Diretor Associado; Bárbara Geraldo de Castro, Coordenadora da Pós-Graduação; Raquel Gryszczenko Alves Gomes, Coordenadora da Graduação; Antonio Roberto Guerreiro Júnior, Chefe do Departamento de Antropologia; Andrei Koerner, Chefe do Departamento de Ciência Política; Luciana Correia Alves, Chefe do Departamento de Demografia; Fabio Mascaro Querido, Chefe do Departamento de Sociologia; Marco Antônio Caron Ruffino, Chefe do Departamento de Filosofia; Rui Luis Rodrigues, Chefe do Departamento de História; Isadora Lins França e Nashieli Cecília Rangel Loera, representantes titulares de docentes MS-3; Yara Adário Frateschi e Omar Ribeiro Thomaz, representantes titulares de docentes MS-5; Andréa Marcondes de Freitas e André Kaysel Velazco e Cruz, representantes suplentes de docentes MS-3. Estiveram presentes ainda os funcionários Devison Pereira de Abreu, Reginaldo Alves do Nascimento, Ricardo Vieira Cioldin e Patrícia Avanci, representantes titulares de técnicos-administrativos. Compuseram a bancada discente os alunos Ingrid Saraiva Tavares, João Pedro Midões Suarez Rojas, Carla Beatriz Moreira Franco, Carolina de Lima Gallina e Fabiano Galletti Faleiros. Justificaram ausência os professores Artionka Capiberibe, Luciana Ferreira Tatagiba, Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, Armando Boito e Joana Cabral de Oliveira, e a funcionária Marina Rebelo Tavares. Em seguida, passou-se ao EXPEDIENTE. Prof. Dr. Thomaz Eduardo Teixeira Buttignol e Sr. Francisco Carlos Orlandini expuseram o trabalho desenvolvido na CEP-CHS (Comissão de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais), seu histórico e caráter consultivo, deliberativo e educativo, não caracterizando-se em um esfera de caráter punitivo. Explanou sobre o fluxo da atuação de pesquisadores e avaliadores na Plataforma Brasil. que atua em relações interpessoais da comunidade universitária. Após a apresentação, os presentes puderam tirar duvidas e, então, passou-se à apresentação da CIP (Comissão de Integridade em Pesquisa) realizada pelo seu Presidente, Prof. Dr. Jacks Jorge Júnior, que também explicou sobre o caráter da Comissão, apresentando dados e tirando dúvidas dos presentes. Em seguida, Profa. Andréia Galvão passou aos INFORMES: o Instituto conta com quatro vagas docentes para realização de concursos MS-3.1. Processo de extinção do Departamento de Demografia foi cancelado. Muitos professores convidados para as comissões de julgamento nos processos de Promoção por Mérito tem recusado e novos nomes serão consultados. Suspensão de aula presencial em uma turma de Graduação, em virtude de casos confirmados de Covid-19 entre estudantes da turma. Boas vindas à bancada discente eleita. Boas vindas à secretária da Direção. Representante discente Ingrid Saraiva Tavares: o Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas acontecerá esse ano, presencialmente, em Campinas. Profa. Bárbara Castro: número de titulações em Mestrado e Doutorado diminuíram, possivelmente,

em virtude da pandemia; bolsas de demanda social, gerenciadas pela PRPG, voltarão a ser atendidas. Prof. Omar R. Thomaz: FAPESP tem edital de R$ 20 milhões para Professores Pesquisadores em situação de risco. Pedidos devem ser feitos pelos professores brasileiros; informações no site https://agencia.fapesp.br/fapesp-lanca-iniciativa-pesquisadores-em-risco/38233/ . Sem mais informes, passou-se à **ORDEM DO DIA** - PARA APROVAÇÃO - 01) Ata da 255ª Sessão Ordinária da Congregação; 02) Ata da 269ª Sessão Ordinária da Congregação; 03) Ofício IFCH/DS nº 04/2022 - Interessado: DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA - Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital - na área de Sociologia da Cultura, na Disciplina HZ-851 – Sociologia da Cultura. 04) Ofício IFCH/DF nº 05/2022 - Interessado: GIORGIO VENTURI - Departamento: Filosofia - Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento para desenvolvimento de projeto de pesquisa de pós-doutorado, no período de 15/6/2021 a 15/12/2021, junto a Universidade Konstanz - Alemanha. 05) Ofício IFCH/DH nº 007/2022 - Interessada: LUCILENE REGINALDO - Departamento: História - Assunto: Relatório de atividades referente ao afastamento para desenvolvimento de pesquisa de pós-doutorado, no período de 01/8/2021 a 30/01/2022, junto a Universidade Federal de Minas Gerais. 06) Ofício IFCH/DCP nº 005/2022 - Interessado: SHIGUENOLI MIYAMOTO - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 03/5/2022, junto ao Departamento de Ciência Política. 07) Ofício IFCH/DF nº 07/2022 - Interessado: JOÃO CARLOS KFOURI QUARTIM DE MORAES - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 01/3/2022, junto ao Departamento de Filosofia. 08) Ofício IFCH/DS nº 03/2022 - Interessado: JOSÉ CARLOS FREIRE - Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador Colaborador, por 01 ano a partir de 01/4/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia. 09) Ofício IFCH/DF nº 09/2022 - Interessado: BRENO ANDRADE ZUPPOLINI - Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, por 02 anos a partir de 01/5/2022, sob supervisão do Prof. Dr. Lucas Angioni, junto ao Departamento de Filosofia. 10) Ofício IFCH/DA nº 012/2022 - Interessado: DANILO CÉSAR SOUZA PINTO - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Antropologia. 11) Ofício IFCH/DF nº 06/2022 - Interessado: THIAGO DIAS DA SILVA - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Filosofia. 12) Ofício IFCH/DH nº 008/2022 - Interessada: ROSANA MUÑOZ - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. 13) Ofício IFCH/DH nº 009/2022 - Interessado: LUIZ FELIPE CEZAR MUNDIM - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. 14) Ofício IFCH/DA nº 009/2022 - Interessado: PAULO VICTOR LEITE LOPES - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. 15) Ofício IFCH/DA nº 010/2022 - Interessado: DEOLINDO NUNES DE BARROS - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de

vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. 16) Ofício IFCH/DA nº 011/2022 - Interessado:MARCO ALEJANDRO TÓBON OCAMPO - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. 17) Ofício IFCH/DF nº 08/2022 - Interessado: GERSON PEREIRA FILHO - Assunto: Relatório de atividades e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Filosofia. 18) Delib. CPG/IFCH nº 21/2022- Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Adriana Gracia Piscitelli, Antonio Roberto Guerreiro Júnior, Artionka Manuela Góes Capiberibe, Christiano Key Tambascia, Isadora Lins França, Joana Cabral de Oliveira, José Maurício Paiva Andion Arruti, Nashieli Cecilia Rangel Loera, Omar Ribeiro Thomaz, Regina Facchini, Ronaldo Romulo Machado de Almeida, Susana Soares Branco Durão, Taniele Cristina Rui, Emilia Pietrafesa de Godoi e Heloisa André Pontes como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. 19) Delib. CPG/IFCH nº 22/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Natália Corazza Padovani e Paulo Dalgalarrondo como Professores Colaboradores junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. 20) Delib. CPG/IFCH nº 23/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Sonia Regina da Cal Seixas, Roberto Donato da Silva Júnior, Simone Aparecida Vieir, Marko Synesio Alves Monteir, Pedro Paulo Abreu Funari, Cristina Simão Seixas, Leila da Costa Ferreira, Jurandir Zullo Júnior, Célia Regina Tomiko Futemma, Aline Vieira de Carvalho e Mateus Batistella como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar. 21) Delib. CPG/IFCH nº 24/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Alvaro Gabriel Bianchi Mendez, André Kaysel Velasco e Cruz, Andréa Marcondes de Freitas, Andrei Koerner, Andréia Galvão, Ângela Maria Carneiro Araújo, Armando Boito Júnior, Frederico Normanha Ribeiro de Almeida, Luciana Ferreira Tatagiba, Oswaldo Martins Estanislau do Amaral, Rachel Meneguello, Sebastião Carlos Velasco e Cruz, Valeriano Mendes Ferreira Costa e Wagner de Melo Romão como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar. 22) Delib. CPG/IFCH nº 25/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Ana Silvia Volpi Scott, Everton Emanuel Campos de Lima, Joice Melo Vieira, José Marcos Pinto da Cunha, Luciana Correia Alves, Roberto Luiz do Carmo, Alberto Augusto Eichman Jakob e Gláucia dos Santos Marcondes como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas e orientar. 23) Delib. CPG/IFCH nº 26/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Adriana Gracia Piscitelli, Ângela Maria Carneiro Araújo, Carolina Cantarino Rodrigues, Isadora Lins França, José Dari Krein, José Marcos Pinto da Cunha, José Maurício Paiva Andion Arruti, Karla

Adriana Martins Bessa, Marko Synesio Alves Monteiro, Nashieli Cecilia Rangel Loera, Omar Ribeiro Thomaz, Regina Facchini, Ronaldo Romulo Machado de Almeida, Susana Soares Branco Durão, Thomas Patrick Dwyer e Valeriano Mendes Ferreira Costa como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, para ministrar aulas e orientar. 24) Delib. CPG/IFCH nº 27/2022 - Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - Assunto: Credenciamento dos Professores Doutores Enéias Junior Forlin, Fábio Maia Bertato, Fátima Regina Rodrigues Évora, Lucas Angioni, Marcelo Esteban Coniglio, Márcio Augusto Damin Custódio, Marco Antonio Caron Ruffino, Marcos Severino Nobre, Monique Hulshof, Rafael Rodrigues Garcia, Silvio Seno Chibeni, Taisa Helena Pascale Palhares e Yara Adário Frateschi como Professores Permanentes junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar. 25) Delib. CPG/IFCH nº 46/2022 - Interessado: LUIS FELIPE BUENO SOBRAL - Assunto: Credenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, para ministrar aulas e orientar. 26) Delib. CPG/IFCH nº 29/2022 - Interessado: JEAN PIERRE HENRY BALBAUD OMETTO -Assunto: Descedenciamento como Professor Colaborador junto ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade. 27) Delib. CPG/IFCH nº 044/2022 - Interessada: LÍVIA MARIA TIEDE - Assunto: Termo Aditivo nº 2 ao Acordo de Cotutela de Tese entre a Universidade Estadual de Campinas e a Rice University, da aluna Lívia Maria Tiede do curso de Doutorado em História. 28) Delib. CPG/IFCH nº 30/2022 - Interessada: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Assunto: Alteração da composição da Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, a partir de 13/01/2022. PARA HOMOLOGAÇÃO: 29) Ofício IFCH nº 05/2022 - Interessado: INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Assunto: Solicitação de uma vaga adicional às duas vagas propostas e asseguradas no documento "Relatório de Distribuição de Cargos para Professor Titular", aprovado na 4ª Sessão Extraordinária do CONSU. 30) Ofício IFCH/CG nº 35/2022 - Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO - Assunto: Criação das disciplinas EX___ - Educação para cidadania I: Extensão, Pesquisa e Ensino e EX___ - Educação para cidadania II: Extensão e práticas em projetos, a serem oferecidas no 2º semestre de 2022. O item *29* foi destacado pela Diretora do IFCH, passando ao esclarecimento sobre o quadro de docentes do Instituto, que no momento conta com onze professores aptos a fazerem o concurso de Professor Titular. Entre os onze professores consultados, cinco manifestaram interesse em realizar o concurso esse ano. Diante disso, a Direção do Instituto solicitou mais uma vaga adicional às duas vagas já disponíveis para esse ano. Após, o item foi à votação e aprovado por unanimidade. Os demais itens foram à votação e aprovados com nove abstenções. Em seguida, passou-se à **PAUTA SUPLEMENTAR. ORDEM DO DIA:** PARA APROVAÇÃO - 01) Ofício IFCH/DCP nº 006/2022 - Interessado: ANDREI KOERNER - Departamento: Ciência Política - Período: 01/11/2016 a 31/10/2021. Após, o item único foi votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente considerou encerrada a reunião e eu, Patrícia Avanci, lavrei a presente ata, a ser submetida à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, 07 de abril de 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000005

Campinas, 27 de abril de 2022.

Ofício DH .nº 013/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar a Vossa Senhoria a aprovação, na Congregação do IFCH, do Edital de abertura do concurso para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, nível MS-6, em regime de RTP, com opção preferencial para o RDIDP,na área de História do Brasil, na disciplina: HH682 - História do Brasil IV.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

A Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de História do Brasil, na disciplina HH682 - História do Brasil IV, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-Unicamp, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e

tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:
http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 3.441,80

b) RTC – R$ 8.736,71

c) RDIDP – R$ 19.855,85

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Cora Coralina, 100, sala 9 do Prédio da Administração

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) 1 (um) exemplar do Memorial, digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;

d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;

b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;

d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;

e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

OPCIONAL

3.3.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, à Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que a submeterá ao Departamento de História, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/historia a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da

Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 2);

II – prova de Arguição; (peso 1);

III – prova de Erudição; (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas **(exceto à prova de títulos)**, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

a) Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimentos de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais, relacionadas com a matéria em concurso;

b) Títulos universitários;

c) Atividades didáticas e administrativas;

d) Diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de Arguição

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuíra ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio

examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que

obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ifch.unicamp.br/ifch/historia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-027/2008 que estabelece o perfil de Professor

Titular do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e da Deliberação CONSU-A-005/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

10. PROGRAMA

HH682 – História do Brasil IV

1. Pensamento autoritário e corporativismo como projetos de nação
2. Integralistas e comunistas na década de 1930
3. Nacionalidade, política e cultura no Estado Novo
4. Raça, gênero e identidade nacional
5. Trabalhadores rurais e urbanos: legislação e racialização dos direitos
6. Democracia, trabalhismo e populismo
7. Nacional-desenvolvimentismo: projetos e políticas
8. Golpe civil-militar de 1964: debates historiográficos
9. Ditadura Militar: memória e historiografia
10. Arte, cultura, revolução e resistência à ditadura
11. Processo de abertura política, anistia e direitos humanos
12. Autoritarismo e limites da democracia no Brasil

Bibliografia

ALBERTO, Paulina. *Termos de inclusão: intelectuais negros brasileiros no século XX.* Campinas: Editora da Unicamp, 2017.

ALMADA, Izaías. *Teatro de Arena: uma estética da resistência.* São Paulo: Boitempo, 2004.

ARAÚJO, Angela (org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra.* São Paulo, Boitempo, 2002.

ARAÚJO, Angela. *A construção do consentimento.* São Paulo Scritta, 1998.

ARAUJO, Ricardo Benzaquen de. *Totalitarismo e revolução. O integralismo de Plínio Salgado.* Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BATALHA, Claudio; SILVA, Fernando T. da; FORTES, Alexandre. *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado.* Campinas, Ed. Unicamp, 2004.

BEIRED, José Luis Bendicho. *Sob o signo da nova ordem: intelectuais autoritários no Brasil e na Argentina.* São Paulo, Edições Loylola, 1999.

BIELSHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo.* RJ: Contraponto, 2000.

BOITO JUNIOR, Armando. *O sindicalismo de Estado no Brasil.* São Paulo, Hucitec, 1991.

BRESCIANI, Maria Stella Martins. *O charme da ciência e a sedução da objetividade: Oliveira Vianna entre intérpretes do Brasil.* São Paulo: Ed. Unesp, 2007.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência – a política da era Vargas.* Brasília: EdUnB, 1994.

CAPELATO, Maria Helena R. *Multidões em Cena – propaganda política no varguismo e no peronismo.* Campinas: Papirus, 1998.

CARNEIRO, Maria L. Tucci. *O anti-semitismo na era Vargas*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas, Ed. Unicamp, 2000.
DÁVILA, Jerry. *Diploma de brancura: política social e racial no Brasil, 1917-1945*. São Paulo: Editora da Unesp, 2006.
DECCA, Edgar S. de. *O silêncio dos vencidos*. São Paulo: Brasiliense,1981.
DELGADO, Lucília de Almeida Neves. "Trabalhismo, nacionalismo e desenvolvimentismo". In: FERREIRA, Jorge (org.) *O populismo e sua história – debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *PTB: do getulismo ao reformismo (1945-1964)*.São Paulo: Marco Zero, 1989.
DREIFUSS, René. *1964: a conquista do Estado*. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.
DUTRA, Eliana Regina Freitas. *O ardil totalitário. Imaginário político no Brasil dos anos 30*. Rio de Janeiro-Belo Horizonte: UFRJ/UFMG, 1997.
FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930 - Historiografia e História*. São Paulo: Brasiliense, 1972.
FICO, Carlos. *Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Rio de Janeiro: Record, 2004.
FICO, Carlos. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
FORTES, Alexandre et al. *Na luta por direitos. Estudos recentes em história social do trabalho*. Campinas, Editora da Unicamp, 1999.
FRENCH, John D. *O ABC dos operários: conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo-Hucitec/São Caetano do Sul-Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 1995.
FRENCH, John. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.
GOMES, Angela de Castro. "Autoritarismo e corporativismo no Brasil: intelectuais e construção do mito Vargas". In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes e PINTO, António Costa (orgs.). *O corporativismo em português: Estado, política e sociedade no salazarismo e no varguismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
GOMES, Ângela Maria de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ, 1988.
GOMES, Angela de Castro e SILVA, Fernando Teixeira da. *A Justiça do Trabalho e sua história: os direitos sociais e coletivos dos trabalhadores*. Campinas, Editora da Unicamp, 2013.
IORIS, Rafael. *Qual desenvolvimento? Os debates, sentidos e lições da era desenvolvimentista*. São Paulo, Editora Paco, 2017.
LEITE LOPES, J. S. *A Companhia Paulista: a tecelagem dos conflitos*. São Paulo, Marco Zero/UNICAMP, 1988.
LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*. Campinas: Papirus, 1986.
LEOPOLDI, Maria Antonieta. *Política e interesses na industrialização brasileira*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
LESSER, Jeffrey. *A negociação da identidade nacional*. S. Paulo: UNESP, 2001.
LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Carlos T. da. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
MENDONÇA, Joseli Maria N. *Evaristo de Moraes, tribuno da República*. Campinas; Ed. Unicamp, 2007.
MICELI, Sergio. *Intelectuais à brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
NAPOLITANO, Marcos. "Forjando a revolução, remodelando o mercado: arte engajada no Brasil (1956-1968)". In: REIS, Daniel Aarão & FERREIRA, Jorge. (orgs.). *As esquerdas no Brasil 2*. Rio de Janeiro: Record, 2007.
OLIVEIRA, Lucia Lippi. *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
PANDOLFI, Dulce (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
PÉCAULT, Daniel. *Os intelectuais e a política no Brasil*. São Paulo: Ática, 1990.
PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010.
PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil, 1922-1935*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

REIS FILHO. Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade.* Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

RIDENTI, Marcelo. *Brasilidade revolucionária: um século de cultura e política.* São Paulo, Editora UNESP, 2010.

RIDENTI, Marcelo. *Em busca do povo brasileiro.* Artistas da Revolução, do CPC à TV. Rio de Janeiro: Record, 2000.

RIDENTI, Marcelo. *O fantasma da revolução brasileira.* São Paulo: Ed. Unesp, 1993.

ROLLEMBERG, Denise e QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2010.

SANTANA, Marco Aurélio. *Homens partidos: comunistas e sindicatos no Brasil.* Rio de Janeiro, Boitempo/URJ, 2001.

SCHWARCZ, Lilia M. (org.). *História da vida privada.* São Paulo, Companhia das Letras, 1998, vol. 4.

SILVA, Fernando Teixeira da. *Trabalhadores no tribunal: conflitos e Justiça do Trabalho em São Paulo no contexto do Golpe de 1964.* 2a. edição revista e ampliada. São Paulo: Alameda, 2019.

SILVA, Fernando Teixeira da e CHALHOUB, Sidney. "Sujeitos *no* imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980". *Cadernos AEL,* v.14, nº 26, p.13 - 57, 2009.

SILVA, Fernando Teixeira da e FORTES, Alexandre (orgs.). *Trabalho & Labor: histórias compartilhadas (Brasil e Estados Unidos, século XX).* Salvador. Sagga, 2020.

SILVA, Fernando Teixeira da e NEGRO, Antonio Luigi Negro. "Trabalhadores, sindicatos e política (1945-1964). In: FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida N. *O Brasil republicano. O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 3

STOLCKE, Verena. "A simbiose entre o café e as culturas alimentares, 1890-1929". In_: *Cafeicultura:homens, mulheres e capital (1850-1980).* São Paulo, Brasiliense, 1986.

TRINDADE, Hélgio. *A tentação fascista no Brasil: imaginário de dirigentes e militantes integralistas.* Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2016.

TRINDADE, Hélgio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 30.* São Paulo: Difusão Europeia do Livro; Porto Alegre; Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1974.

VELLOSO, Monica Pimenta. "Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo". In: FERREIRA, Jorge. e DELGADO, Lucilia de A. Neves. *O Brasil republicano. O tempo do nacional-estatismo.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 2.

WEINSTEIN, Barbara. *(Re)formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964).* São Paulo, Cortez: CDAPH-IFAN - Universidade São Francisco, 2000.

WEINSTEIN, Barbara. *The Color of Modernity: São Paulo and the Making of Race and Nation in Brazil.* Durham/Londres: Duke University Press, 2015.

WELCH, Clifford A. . *A semente foi plantada: as raízes paulistas do movimento sindical camponês, 1924-1964.* São Paulo, Expressão Popular, 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Campinas, 27 de abril de 2022.

000019

OF.DCP/IFCH nº 008/22

Senhora Diretora:

Solicito-lhe o encaminhamento à Congregação da proposta de abertura de Concurso Público para obtenção de Título de Livre Docente, na disciplina HZ-140 Partidos Políticos, do Departamento de Ciência Política.

Informo que a referida proposta foi aprovada na reunião ordinária do Departamento de Ciência política, realizada em 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,

ANDREI KOERNER
Matr. 28.539-4
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1573 – e-mail: marli@unicamp.br

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE/INSTITUTO
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de , na(s) disciplina(s) HZ140 Partidos Políticos, do Departamento de Ciência Política , do(a) Instituto de Filosofia e Ciênciais Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/ no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário incialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à

homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000026

Campinas, 27 de abril de 2022.

Ofício DH .nº 014/22

Senhora Diretora,

Vimos encaminhar para aprovação, da Congregação do IFCH, a inscrição do Professor Doutor Claudio Henrique de Moraes Batalha no concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de História do Brasil, na disciplina HH584 – História do Brasil III, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/02/2020 às páginas 213 e 214, com prorrogação das inscrições publicada no referido veículo de 10 de março de 2020, à página 441, e constante do processo nº 09 P 19731/2019.

De acordo com o Parecer deste departamento, em anexo, a inscrição acima citada foi deferida.

Informamos, ainda, a composição da Comissão Julgadora para o referido Concurso:

Membros internos

Titulares:

Prof. Dr. Michael MacDonald Hall

Prof. Dr. João Carlos Kfouri Quartim de Moraes

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

000027

Suplente:

Prof. Dr. Ricardo Luiz Coltro Antunes

Externos

Titulares:

Profa. Dra. Ângela Maria de Castro Gomes (UFF)

Prof. Dr. Luís Balkar Sá Peixoto Pinheiro (UFAM)

Prof. Dr. José Sérgio Leite Lopes (UFRJ)

Suplente:

Profa. Dra. Claudia Maria Ribeiro Viscardi (UFJF)

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Andréia Galvão

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000028

Parecer DH .nº 001/22

Parecer do Departamento de História sobre o Edital de abertura de inscrições ao concurso para provimento de 01 cargo de Professor Livre-Docente, nível MS-5.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, nos termos do item 2, na área de História do Brasil, disciplina HH584 – História do Brasil III, do Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/02/2020 às páginas 213 e 214, e constante do processo nº 09 P 19731/2019.

Após a análise preliminar do memorial e currículo, o Departamento de História considera que o candidato Cláudio Henrique de Moraes Batalha preenche todos os requisitos formais para a inscrição no referido concurso, sendo, portanto, de parecer favorável ao deferimento do requerimento de inscrição.

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula 304668

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 25 de abril de 20211.

Ofício DA / IFCH nº 015/2022

000029

(Ref.: Proc. 09-P-13335/2006)

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a solicitação de afastamento para o exterior do Prof. Dr. RONALDO ROMULO MACHADO DE ALMEIDA, durante o período de **13/julho/2022 a 12/janeiro/2023**, para realização de estágio Pós-Doutoral, conforme Deliberação CONSU-A-014/2015 e Instrução Normativa DGRH nº 007/2015.

O estágio teve início em 13/janeiro/2022, mas para os primeiros 06 meses foi solicitada a fruição de 01 período de Licença Especial Sabática. A pesquisa está sendo realizada junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos, financiada parcialmente com verba de uma bolsa da FAPESP *(BPE processo nº 2019/13130-6)*. O projeto de pesquisa em desenvolvimento é *""Deus acima de todos: evangélicos e conservadorismo na crise brasileira"*, sob supervisão do Prof. Dr. James Holston.

Informo ainda que o afastamento do Prof. Ronaldo de Almeida foi aprovado pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, e o pedido do pedido do presente afastamento foi submetido pelo docente e segue em anexo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

000030

Berkeley, 254 de abril de 2022

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR

À Direção do IFCH/Unicamp,

Venho solicitar meu afastamento para a realização de estágio de pesquisa no exterior junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos, pelo período de 10/01/2022 a 09/01/2023 (ver carta de aceite da instituição anexada ao processo). Neste período desenvolverei o projeto de pesquisa "Deus acima de todos: evangélicos e conservadorismo na crise brasileira" com financiamento parcial de uma bolsa FAPESP (BPE processo nº 2019/13130-6).

O afastamento solicitado agora contemplará o período final do estágio pós-doutoral, uma vez que os primeiros 6 meses foram realizados mediante a fruição de Licença Especial Sabática. Portanto, solicito afastamento internacional sem prejuízo de vencimentos para o período subsequente, de 13/07/2022 a 12/01/2023. Destaco que o desenvolvimento deste projeto no exterior contribuirá para a internacionalização da produção do Departamento de Antropologia, e dos programas de pós-graduação em Antropologia Social e Ciências Sociais aos quais estou vinculado, com a publicação de artigos científicos em periódicos internacionais, apresentação de resultados de pesquisa em centros de excelência e ampliação de possibilidades de cooperação acadêmica com o Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley.

Cordialmente,

Ronaldo Romulo Machado de Almeida

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896 Tel. 55 19 3521 1633 – e-mail: cpei@unicamp.br
https://www.cpei.ifch.unicamp.br/

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 25 de abril de 20211.

Ofício DA / IFCH nº 014/2022

000031

(Ref.: Proc. 09-P-19654/2015)

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH a solicitação de afastamento para o exterior da Profa. Dra. ARTIONKA MANUELA GOES CAPIBERIBE, durante o período de **13/julho/2022 a 12/janeiro/2023**, para realização de estágio Pós-Doutoral, conforme Deliberação CONSU-A-014/2015 e Instrução Normativa DGRH nº 007/2015.

O estágio teve início em 13/janeiro/2022, mas para os primeiros 06 meses foi solicitada a fruição de 01 período de Licença Especial Sabática. A pesquisa está sendo realizada junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos, financiada parcialmente com verba de uma bolsa da FAPESP *(BPE processo nº 2019/18255-1)*. O projeto de pesquisa em desenvolvimento é *"Uma fronteira móvel: trânsito e migração indígena na fronteira Brasil/Guiana francesa"*, sob supervisão da Profa. Dra. Nancy Scheper-Hughes.

Informo ainda que o afastamento da Profa. Artionka Capiberibe foi aprovado pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2021, e o pedido do presente afastamento foi submetido pela docente e segue em anexo.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

Berkeley, 25 de abril de 2022

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTÁGIO DE PESQUISA NO EXTERIOR

À Direção do IFCH/Unicamp,

Venho solicitar meu afastamento para a realização de estágio de pesquisa no exterior (pós-doutorado) junto ao Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley, nos Estados Unidos, pelo período de 13/01/2022 a 12/01/2023 (ver carta de aceite da instituição anexada ao processo). Neste período desenvolverei o projeto de pesquisa "Uma fronteira móvel: trânsito e migração indígena na fronteira Brasil/Guiana francesa" com financiamento parcial de uma bolsa FAPESP (BPE processo nº 2019/18255-1).

O afastamento solicitado agora contemplará o período final do estágio pós-doutoral, uma vez que os primeiros 6 meses foram realizados mediante a fruição de Licença Especial Sabática. Portanto, solicito afastamento internacional sem prejuízo de vencimentos para o período subsequente, de 13/07/2022 a 12/01/2023. Destaco que o desenvolvimento deste projeto no exterior contribuirá para a internacionalização da produção do Departamento de Antropologia, e dos programas de pós-graduação em Antropologia Social e Ciências Sociais aos quais estou vinculada, com a publicação de artigos científicos em periódicos internacionais, apresentação de resultados de pesquisa em centros de excelência e ampliação de possibilidades de cooperação acadêmica com o Departamento de Antropologia da Universidade da Califórnia/Berkeley.

Cordialmente,

Artionka Capiberibe
Matrícula 306670
Departamento de Antropologia
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

000033

Campinas, 27 de abril de 2022.

Ofício DH .nº 015/22

Senhora Diretora,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do ingresso na função de Professor Colaborador de Claudia Valladão de Mattos Avolese para o período de 01/05/2022 a 30/04/2025.

Informamos que a solicitação foi aprovada na reunião do Departamento de História em 27de abril de 2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
Chefe do Departamento de História
IFCH/UNICAMP
Matrícula
304668

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1575 – e-mail: historia@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Campinas, 25 de abril de 20122

000034

OF. DCP/IFCH nº 007/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. ANDRÉIA GALVÃO
DD. Diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
UNICAMP

Senhora Diretora,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. as providências necessárias para a renovação das atividades na função Professor Colaborador na categoria MS-6, a Profa. Dra. WALQUÍRIA GERTRUDES DOMINGUES LEÃO RÊGO, junto ao Departamento de Ciência Política, por período de 3 anos, a partir de 02 de maio de 2022.

Informo que seu relatório do biênio de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2022, foi aprovado.

Esta solicitação foi aprovada em reunião de Departamento, realizada no dia 20 de abril de 2022.

Aproveito a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Andrei Koerner
Chefe do Departamento de Ciência Política
IFCH/UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1573 – e-mail: cpolitic@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

000035

Campinas, 26 de abril de 2022.

Ofício DS / IFCH nº 009/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho, para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de renovação do vínculo da Profa. Dra. ARLETE MOYSÉS RODRIGUES no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, a partir de 17/agosto/2021, pelo período de 03 anos.

Esta renovação de vínculo, bem como o relatório de atividades apresentado pela professora, referente ao período de vínculo anterior, foram aprovados pelo Departamento de Sociologia/IFCH em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH /UNICAMP

Rua Cora Coralina, 100 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas/SP - CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521 1572 – E-mail: ifchsoci@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 26 de abril de 2022.

Ofício DA / IFCH nº 016 /2022

000036

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de renovação do vínculo de ADRIANA MARIA VILLALON no programa de Pesquisador Colaborador da UNICAMP, junto ao Departamento de Antropologia/IFCH, pelo período de 36 meses, a partir de 22/abril/2022.

A renovação deste vínculo, bem como o relatório de atividades apresentado pela pesquisadora, referente ao período de vínculo anterior, foram aprovados pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 26 de abril de 2022.

Ofício DA / IFCH nº 018/2022

000037

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de nova vinculação de BERNARDO FONSECA MACHADO no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP (PPPD), pelo período de 24 meses, a partir de 01/fevereiro/2022, sob supervisão da Profa. Dra. Heloisa Pontes.

Informo ainda que esta vinculação foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 26 de abril de 2022.

Ofício DA / IFCH nº 020/2022

000038

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de nova vinculação de CAROLINA PARREIRAS SILVA no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP (PPPD), pelo período de 08 meses, a partir de 01/abril/2022, sob supervisão da Profa. Dra. Nashieli Loera.

Informo ainda que esta vinculação foi aprovada pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 26 de abril de 2022.

Ofício DA / IFCH nº 017/2022

000039

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de encerramento do vínculo de BERNARDO FONSECA MACHADO no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, na data de 31 de janeiro de 2022.

Este encerramento foi orientado pela DGRH em virtude da mudança do tipo de financiamento da pesquisa, pois a bolsa recebida pelo pesquisador foi encerrada em 31/01/2022, pelo fato dele ter iniciado um vínculo empregatício. Desta forma, o pesquisador será novamente vinculado ao PPPD, a partir de 01/02/2022, tendo como financiamento da pesquisa o salário proveniente do vínculo empregatício.

Informo ainda que o encerramento deste vínculo, bem como o relatório de atividades apresentado pelo pesquisador, foram aprovados pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA

Campinas, 26 de abril de 2022.

Ofício DA / IFCH nº 019/2022

000040

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho para apreciação da Congregação/IFCH o pedido de encerramento do vínculo de CAROLINA PARREIRAS SILVA no programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, na data de 31 de março de 2022.

Este encerramento foi orientado pela DGRH em virtude da mudança do supervisor da pesquisa, que até 31/03/2022 foi o Prof. José Maurício Arruti, e a pesquisadora será novamente vinculada ao PPPD, a partir de 01/04/2022, sob a supervisão da Profa. Nashieli Loera.

Informo ainda que o encerramento deste vínculo foi aprovado pelo Departamento de Antropologia/IFCH, em reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022. O relatório de atividades apresentado pela pesquisadora será analisado pelo supervisor, Prof. José Maurício Arruti.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Jr.
Matrícula nº 304259
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH / UNICAMP

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefones (19) 3521 1572 – e-mail: dantropo@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 050/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova o credenciamento da Profa. Lucia da Costa Ferreira como permanente do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código FC60F96B 35B04F20 8916A9D0 CCB7755E

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 051/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova o credenciamento da Profa. Elide Rugai Bastos como permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código C9D3F9FE 690B4DE0 A3720191 B03B73B1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 052/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova os credenciamentos das professoras Tirza Aidar e Rosana Aparecida Baeninger como permanentes do Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 77794F61 186A4FA8 916807D6 D6F3CAD0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 053/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova o credenciamento do Prof. Álvaro de Oliveira D'Antona e da Profa. Maísa Faleiros da Cunha como colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Demografia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código F73ED5B4 C2CB4E1F 99F5E873 A7864845

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 054/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova os credenciamentos dos professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar:

Profa. Aline Vieira de Carvalho
Prof. Claudio Henrique de Moraes Batalha
Profa. Cristina Meneguello
Prof. Fernando Teixeira da Silva
Profa. Iara Lis Franco Schiavinatto
Prof. Jorge Sidney Coli Junior
Prof. José Alves de Freitas Neto
Profa. Josianne Francia Cerasoli
Profa. Lucilene Reginaldo
Prof. Marcos Tognon
Profa. Néri de Barros Almeida
Prof. Omar Ribeiro Thomaz
Profa. Patrícia Dalcanale Meneses
Prof. Pedro Paulo Abreu Funari
Prof. Ricardo Figueiredo Pirola
Prof. Rui Luis Rodrigues
Profa. Silvana Barbosa Rubino

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 6099B233 D84540C9 B88297B9 BA2620BD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 055/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova os credenciamentos dos professores colaboradores do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar:
Profa. Silvia Hunold Lara
Prof. Leandro Alves Teodoro

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código D6A5CBA7 81084871 940A4C51 C6F957CB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 056/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova os credenciamentos dos professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Profhistória, para ministrar aulas e orientar:

Prof. Aldair Carlos Rodrigues
Profa. Aline Vieira de Carvalho
Profa. Cristina Meneguello
Prof. Fernando Teixeira da Silva
Prof. José Alves de Freitas Neto
Profa. Josianne Francia Cerasoli
Prof. Lucilene Reginado
Prof. Marcos Tognon
Prof. Ricardo Figueiredo Pirola
Prof. Rui Luis Rodrigues
Profa. Raquel Gryszczenko Alves Gomes
Prof. Rodrigo Camargo de Godoi
Prof. Arnaldo Pinto Junior
Profa. Luana Saturnino Tvardovskas

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 0AAFAFAC AE944DD7 97FF4A56 CF90A21B

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 063/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de abril de 2022, aprova *ad referendum* os credenciamentos do professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar:
Bárbara Geraldo de Castro;
Fabio Mascaro Querido;
Jesus José Ranieri;
Leila da Costa Ferreira;
Marcelo Siqueira Ridenti;
Mariana Miggiolaro Chaguri;
Mario Augusto Medeiros da Silva;
Michel Nicolau Netto;
Pedro Peixoto Ferreira;
Ricardo Luiz Coltro Antunes;
Sávio Machado Cavalcante;
Thomas Patrick Dwyer.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 25AFF45F 17E8436A 9EA3F15B 5E61BD36

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 064/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de abril de 2022, aprova *ad referendum* o credenciamento da Profa. Marta Mourão Kanashiro como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 1D60900A F8B24F8F 9B255EFA E6DC88A0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 065/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de abril de 2022, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Shiguenoli Miyamoto como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 3672E949 0E784E19 BE8A0762 816C053E

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 066/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de abril de 2022, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Shiguenoli Miyamoto como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código E3B76AFB A5D74352 8D06E3A0 79B32453

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 067/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de abril de 2022, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Breno Andrade Zuppolini como colaborador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código F164CBE9 BA224BB0 9C65D194 B5073E1D

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 068/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 26 de abril de 2022, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Matheus Gato de Jesus como permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 069/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 26 de abril de 2022, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Renato José Pinto Ortiz como permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas e orientar.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 6C64C39F FCB945F7 86F032C5 210A2E8C

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 062/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 19 de abril de 2022, aprova *ad referendum* o descredenciamento da Profa. Arlêude Bortolozzi como colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 4B9FD9E4 5EA04B4B 8AD01852 1AEE230D

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 058/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova a recondução da Profa. Aline Vieira de Carvalho como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História - Profhistória, pelo período de 2 anos, a partir de 01/06/2022.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 283707B8 AD99463F 99910D0B 2AF07A0E

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 059/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova a indicação do Prof. Matheus Gato de Jesus como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, pelo período de 2 anos, a partir de 01/06/2022.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 70BCDBA5 17314160 B6ED9138 953E0DCB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 060/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova a subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (Profhistória): Profa. Aline Vieira de Moraes, Prof. Aldair Carlos Rodrigues, Prof. Arnaldo Pinto Júnior e a representante discente Larissa de Carvalho Nascimento, pelo período de 2 anos, a partir de 01/06/2022.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 32B1365E E3E64E52 9E163CB9 B451CC6C

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 061/2022

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 13 de abril de 2022, aprova a subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia: Prof. Matheus Gato de Jesus, Prof. Fabio Mascaro Querido, Prof. Mário Augusto Medeiros da Silva, Profa. Bárbara Geraldo de Castro e representantes discentes: Fabiano Galletti Faleiros e Sara Antunes de Oliveira e Souza, pelo período de 2 anos, a partir de 01/06/2022.

PROFA. DRA. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNICAMP/IFCH – MATRÍCULA 307053

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código B350A910 7718430D BD48EB16 1E308662

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Campinas, 19 de abril de 2022

000060

Interessado: EVERTON EMANUEL CAMPOS DE LIMA
Departamento: Demografia
Assunto: Relatório Periódico de Atividades Docentes

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o relatório periódico de atividades docentes do Prof. Dr. Everton Emanuel Campos de Lima, junto ao Departamento de Sociologia, referente ao período de 01/12/2018 a 30/11/2021.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896 Telefones (19) 3521 1579 / 1581 – e-mail: dirifch@unicamp.br

UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

000061

Campinas, 19 de abril de 2021

OF.IFCH/DD/11/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
DD. Diretora do IFCH
UNICAMP

Prezada Diretora:

Venho pelo presente encaminhar, para aprovação da Congregação, o Relatório Periódico de Atividades Docentes do Prof. Dr. Everton Emanuel Campos de Lima, referente ao período de 01/12/2018 a 30/11/2021.

Sem mais.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Luciana Correia Alves
Chefe do Departamento de Demografia

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521-0012 – e-mail: demogr@unicamp.br

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 0ACEDBD4 80694F3C 985543AB 3CD3AFC1

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000062

Comentários

O Relatório de Atividades Docente de Everton Emanuel Campos de Lima evidencia sua importante dedicação ao IFCH, e à Unicamp, entre dezembro de 2018 e novembro de 2021. Este parecer se voltará para suas atividades ligadas ao Curso de Graduação em Ciências Sociais.

No que se refere à docência, durante o período (e inclusive no semestre em curso durante a escrita de seu relatório) o docente manteve um ritmo estável de oferecimento anual da disciplina "HZ631 – Estatística para Ciências Sociais", obrigatória do Núcleo Comum ao Curso de Graduação em Ciências Sociais. Além disso, neste período ofereceu pela primeira vez a disciplina eletiva "HZ134 – Tópicos Especiais em Demografia II: Métodos quantitativos", e também ofereceu anualmente (em semestres alternados com a HZ631) a disciplina eletiva "ME721 – Demografia" para o Curso de Graduação em Estatística (IMECC). Assim, o docente ministrou 7 disciplinas de Graduação no total, sendo 4 delas oferecidas para o curso de Graduação em Ciências Sociais (IFCH) e 3 delas oferecidas para o Curso de Graduação em Estatística (IMECC).

Em sua Autoavaliação (item 1.7.1), o docente destacou o oferecimento da disciplina eletiva HZ134 no 2S2020 (portanto concomitantemente a um oferecimento da obrigatória HZ631), na qual "foi apresentado uma visa~o geral dos principais multivariados e suas utilizac¸o~es em ana´lises quantitativas de pesquisa social". Segundo o docente, apesar do baixo número de estudantes matric ulados, a disciplina "recebeu boa avaliac¸a~o pelo discentes", que "destacaram a necessidade de continuidade de uma disciplina que abarque conteu´dos quantitativos para as Cie^ncias Humana no Instituto".

No que se refere a atividades de orientação, o docente não relatou nenhuma orientação de Iniciação Científica no período, mas no campo da docência foram relatadas a orientação de 2 PADs (ambos na disciplina ME721) e 3 PEDs (todos na disciplina HZ631). O docente ainda acrescenta, como "Comentário" ao item 1.1.1. do relatório, que contava com o apoio de uma PED na oferta da HZ631 no semestre em curso durante a escrita do relatório (2S2021), e que espera "continuar envolvendo alunos de graduac¸a~o e po´s- graduac¸a~o em atividades de ensino"

Cumpre registrar ainda que: o relatório vincula à Graduação 2 projetos de ensino (financiados pela FAPESP e pelo CNPq), nos quais, segundo o docente, "buscamos envolver alunos de graduac¸a~o, tanto da Unicamp e externos a universidade"; e que durante o período o docente participou, como membro titular, de uma Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Graduação defendido na UFMG.

Pelo trabalho realizado e empenho demonstrado, recomendo a aprovação do relatório.

PEDRO PEIXOTO FERREIRA
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

000063

Comentários

O professor Everton Lima está credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGD), que é avaliado pela Capes com o conceito 6.

Ao longo do período a que se refere o relatório o docente ministrou com regularidade disciplinas no programa. Foram nove as disciplinas ofertadas. Em algumas poucas, ministrou de forma compartilhada com outros docentes do PPGD.

No decorrer do período (01/12/2018 a 30/11/2021) o docente atuou na orientação e orientação de estudantes do PPGD: coorientou três teses de Doutorado que foram defendidas, entre 2019 e 2021, assim como orientou duas dissertações de mestrado. Manteve ainda a responsabilidade por orientar mais três alunos do Doutorado.

Aliada à orientação de mestrandos e doutorandos, sua atividade se manteve intensa também no que diz respeito aos projetos de ensino de pós-graduação (mais de uma dezena), que contaram com apoio financeiro de várias agências de fomento (FAPESP, Capes, CNPq). Destaca-se o projeto que obteve apoio da FAPESP (Auxílio Visitante Exterior), que trouxe pesquisador da Nigéria para atuar no projeto Análise de pequenas áreas de níveis e dispersão em mortalidade especifica por causas no brasil e na África subsaariana através do uso de modelos bayesianos para dados de proporção - Pesquisador visitante: Ezra Gayawan. Federal University of Technology, Akure (Futa), Nigéria. A destacar também que o docente integrou a equipe do projeto Saúde Global sobre política e desigualdades em saúde, com financiamento do CNPq e da Fundação Bill e Melinda Gates.

No período o professor Everton Lima assumiu a coordenação do PPGD, em 16 /04/2020 (que seguirá até 15/04/2022), em um período extremamente difícil, marcado pela pandemia, o que, entretanto, foi superado, mantendo-se as atividades esperadas, adaptadas às condições sanitárias do período.

Como docente do PPGD, e apesar das restrições impostas pela pandemia, manteve a produção acadêmica em níveis acima da média do IFCH, sendo importante destacar, a publicação (ao longo do período) de oito artigos em periódicos de circulação internacional, sendo que, em quatro deles, foi o primeiro autor. As parcerias e coautorias mostram as redes de colaboração mantidas pelo docente, cujos resultados foram publicados em periódicos reconhecidos na sua área de atuação. Além disso, resultados de pesquisa foram produzidos e divulgados em periódico nacional, assim como através da participação em congressos internacionais e internacionais, nas principais associações ligadas aos estudos de população e demografia, como a PAA e ALAP, por exemplo, bem como em congressos de áreas afins, à eexmplo do Congresso Brasileiro de Epidemiologia. Ainda a destacar, dois artigos aceitos para publicação em periódicos de circulação internacional e nacional. Grande parte dessa produção também foi apresentada oralmente através da participação em inúmeros eventos da área.

000064

Levando em conta o contexto pandêmico é importante destacar os vários convites para entrevistas e divulgação de temas ligados ao estudo da população para um público mais amplo. Há que se valorizar a participação na divulgação a produção científica qualificada, além dos "muros" da universidade, especialmente em um momento em que a Ciência tem um papel tão importante e, contraditoriamente, tem sido tão atacada. Foram quase duas dezenas de participações em entrevistas em vários meios de comunicação.

Outros indicadores mostram a dedicação e a produção do docente, inclusive, o fato de ter coorientado tese de doutorado que recebeu a menção honrosa no Prêmio Capes de Teses, em 2021.

Diante de todos esses elementos, recomendo a aprovação do relatório.

ANA SILVIA VOLPI SCOTT
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

000065

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Ratifico o paracer emitido por Ana Silvia Scott, abaixo copiado:

O professor Everton Lima está credenciado como professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Demografia (PPGD), que é avaliado pela Capes com o conceito 6.

Ao longo do período a que se refere o relatório o docente ministrou com regularidade disciplinas no programa. Foram nove as disciplinas ofertadas. Em algumas poucas, ministrou de forma compartilhada com outros docentes do PPGD.

No decorrer do período (01/12/2018 a 30/11/2021) o docente atuou na orientação e orientação de estudantes do PPGD: coorientou três teses de Doutorado que foram defendidas, entre 2019 e 2021, assim como orientou duas dissertações de mestrado. Manteve ainda a responsabilidade por orientar mais três alunos do Doutorado.

Aliada à orientação de mestrandos e doutorandos, sua atividade se manteve intensa também no que diz respeito aos projetos de ensino de pós-graduação (mais de uma dezena), que contaram com apoio financeiro de várias agências de fomento (FAPESP, Capes, CNPq). Destaca-se o projeto que obteve apoio da FAPESP (Auxílio Visitante Exterior), que trouxe pesquisador da Nigéria para atuar no projeto Análise de pequenas áreas de níveis e dispersão em mortalidade especifica por causas no brasil e na África subsaariana através do uso de modelos bayesianos para dados de proporção - Pesquisador visitante: Ezra Gayawan. Federal University of Technology, Akure (Futa), Nigéria. A destacar também que o docente integrou a equipe do projeto Saúde Global sobre política e desigualdades em saúde, com financiamento do CNPq e da Fundação Bill e Melinda Gates.

No período o professor Everton Lima assumiu a coordenação do PPGD, em 16/04/2020 (que seguirá até 15/04/2022), em um período extremamente difícil, marcado pela pandemia, o que, entretanto, foi superado, mantendo-se as atividades esperadas, adaptadas às condições sanitárias do período.

Como docente do PPGD, e apesar das restrições impostas pela pandemia, manteve a produção acadêmica em níveis acima da média do IFCH, sendo importante destacar, a publicação (ao longo do período) de oito artigos em periódicos de circulação internacional, sendo que, em quatro deles, foi o primeiro autor. As parcerias e coautorias mostram as redes de colaboração mantidas pelo docente, cujos resultados foram publicados em periódicos reconhecidos na sua área de atuação. Além disso, resultados de pesquisa foram produzidos e divulgados em periódico nacional, assim como através da participação em congressos internacionais e internacionais, nas principais associações ligadas aos estudos de população e demografia, como a PAA e ALAP, por exemplo, bem como em congressos de áreas afins, à eexmplo do Congresso Brasileiro de Epidemiologia. Ainda a destacar, dois artigos aceitos para publicação em periódicos de circulação internacional e nacional. Grande parte dessa produção também foi apresentada oralmente através da participação em inúmeros eventos da área.

Levando em conta o contexto pandêmico é importante destacar os vários convites para entrevistas e divulgação de temas ligados ao estudo da população para um público mais amplo. Há que se valorizar a participação na divulgação a produção científica qualificada, além dos "muros" da universidade, especialmente em um momento em que a Ciência tem um papel tão importante e, contraditoriamente, tem sido tão atacada. Foram quase duas dezenas de participações em entrevistas em vários meios de comunicação.

Outros indicadores mostram a dedicação e a produção do docente, inclusive, o fato de ter coorientado tese de doutorado que recebeu a menção honrosa no Prêmio Capes de Teses, em 2021.

Diante de todos esses elementos, recomendo a aprovação do relatório.

000066

ANA SILVIA VOLPI SCOTT
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

BARBARA GERALDO DE CASTRO
IFCH/DS - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

000067

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O presente parecer contempla o Relatório de Atividades Docente de Everton Emanuel Campos de Lima no período entre dezembro de 2018 e novembro de 2021. A partir do relatório, observa-se o compromisso e a dedicação do professor Everton para com o Departamento de Demografia, o IFCH e a Unicamp, uma vez que o professor colabora com disciplinas em outros Institutos, como o IMECC. Tanto no Curso de Graduação do IFCH e do IMECC, o docente tem oferecido disciplinas de forma regular, como é o caso da disciplina eletiva "ME721 – Demografia" para o Curso de Graduação em Estatística (IMECC) e da disciplina obrigatória no núcleo comum da graduação em Ciências Sociais "HZ631 – Estatística para Ciências Sociais". Nesse período o professor Everton Lima ofereceu pela primeira vez a disciplina eletiva "HZ134 – Tópicos Especiais em Demografia II: Métodos quantitativos", buscando ampliar o conhecimento em métodos entre os alunos das Ciências Sociais. No total, o professor ministrou, somente na graduação, 7 disciplinas, o que é em média mais de 2 disciplinas no período coberto pelo relatório.

É possível observar no relatório que o professor mostra compromisso com a formação e capacitação discente. As disciplinas oferecidas na graduação contavam com PED e PAD. Foram 2 PADs e 3 PEDs no período, segundo a informação no item 1.1.1. do relatório do professor Everton Lima.

Além disso, o relatório aponta o engajamento de alunos da graduação da Unicamp e de outras universidades do país em dois projetos de pesquisa do professor financiados por renomadas agências de pesquisa no país (CNPq e FAPESP).

É importante registrar a assiduidade do professor Everton Lima nas atividades docentes e demais atividades requeridas pelo Departamento de Demografia e pelo IFCH.

Diante do exposto acima, recomendo a aprovação do relatório.

LUCIANA CORREIA ALVES
IFCH/DD - INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Campinas, 12 de abril de 2022

000068

Documento: Ofício IFCH/DS nº 007/2022

Interessado: RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ

Assunto: Professor Colaborador

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o ingresso do Prof. Dr. Renato José Pinto Ortiz no programa de Professor Colaborador, por 03 anos a partir de 03/02/2022, junto Departamento de Sociologia.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896 Telefones (19) 3521 1579 / 1581 – e-mail: dirifch@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

000069

Campinas, 12 de abril de 2022.

Ofício DA / IFCH nº 007/2022

Ilma. Sra.
Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora - IFCH
UNICAMP

Senhora Diretora,

Encaminho, para apreciação, o pedido de aprovação *ad referendum* pela Congregação/IFCH referente ao ingresso do Prof. Dr. RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ no programa de Professor Colaborador da UNICAMP, a partir de 03/fevereiro/2022, pelo período de 03 anos. .

Esta vinculação foi aprovada pelo Departamento de Sociologia/IFCH em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2022.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fabio Mascaro Querido
Chefe do Departamento de Sociologia
Matrícula 312416
IFCH /UNICAMP

Rua Cora Coralina, 100 - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Campinas/SP - CEP: 13083-896
Telefone (19) 3521 1572 – E-mail: ifchsoci@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Campinas, 07 de abril de 2021

000070

Documento: Ofício IFCH/CG nº 37/2022

Interessado: IFCH

Assunto: Programa de Estágio Docente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o Projeto de Participação PED 2022 do IFCH.

Profa. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matrícula 295648

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina, 100 – Campinas/SP – CEP: 13083-896 Telefones (19) 3521 1579 / 1581 – e-mail: dirifch@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CG-IFCH 37/2022 *Campinas, 06 de abril de 2022* 000071

ASSUNTO: PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE (PED) - PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES

Prezada Diretora,

Solicitamos a aprovação *ad-referendum* da congregação referente ao projeto de Participação PED do IFCH 2022 (anexo) de acordo com a resolução GR-071/2020, de 22/06/2020.

Cordialmente,

Eduardo De Nadai Chimetto
Coordenadoria de Graduação
IFCH - Unicamp
Matrícula 298317

Ilma. Sra.
Andréia Galvão
Diretora – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz, Rua Cora Coralina S/N – Campinas-SP – CEP: 13083-865
Telefones: (19) 3521 1577 / (19) 3521 1944 – e-mail: gradifch@unicamp.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

UNICAMP

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE – PED
PROJETO DE PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES DE E&P NO PED

Este Projeto é regido pela Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020

1. Introdução (incluir antecedentes sobre o programa na unidade, preparação e suporte ao aluno de PED para o exercício da docência)

O IFCH possui em funcionamento, no âmbito da Pós-Graduação, 6 Programas Integrados de Mestrado e Doutorado, em Antropologia, Ciência Política, Sociologia, História, Filosofia e Demografia, 2 Programas de Doutorado, em Ciências Sociais e Ambiente e Sociedade, 1 Programa de Mestrado em Relações Internacionais (Mestrado Interinstitucional – Convênio San Tiago Dantas – UNESP/PUC-SP/UNICAMP) e 1 Programa de Mestrado Profissional, em Ensino em História. Temos, em 2022, 987 estudantes matriculados/as nesses programas. O perfil e o funcionamento dos programas de Pós-graduação do IFCH têm reconhecida excelência, onde se destacam os programas PROEX de Filosofia, História, Sociologia, Ciência Política, Demografia e Ambiente e Sociedade, bem como a posição de referências nacionais de todos eles.

É parte da organização da Pós-Graduação do IFCH estabelecer estreita relação com os cursos de Graduação que a unidade desenvolve integralmente, a saber, Ciências Sociais, História, Filosofia, e parcialmente, o curso de Arquitetura e Urbanismo, além da responsabilidade na grade curricular dos cursos de Engenharia, Economia e Geografia, através das denominadas 'disciplinas de serviço'.

O IFCH historicamente apresenta uma alta demanda PED, isso se reflete no alto índice de voluntários, como observado abaixo:

Semestre	Bolsistas B	Voluntário B	Bolsistas C	Voluntários C	Total
2016 1S	5	3	20	9	37
2016 2S	7	6	19	9	41
2017 1S	6	7	20	7	40
2017 2S	4	5	24	18	51
2018 1S	4	2	16	25	47
2018 2S	5	4	27	19	55
2019 1S	9	3	16	19	47
2019 2S	9	2	23	18	52
2020 1S	8	1	21	9	39
2020 2S	3	11	28	25	67
2021 1S	7	8	22	24	61
2021 2S	8	8	23	27	66

2022 1S	9	6	28	25	68

O Programa PED é central tanto para estudantes de pós-graduação quanto de graduação, totalizando 2145 pessoas entre estes dois níveis. Dessa forma, o aluno PED é preparado para:
a) o exercício da docência, que permite a estudantes da pós sua inserção em práticas didáticas e de ensino em campos de domínio de sua área de conhecimento;
b) o aprofundamento de sua área de pesquisa, através da oferta de disciplinas temáticas na Graduação;
c) o acompanhamento de atividades didáticas e de pesquisa desenvolvidas pelos docentes com o auxílio dos pós-graduandos.

2. Justificativa (relevância do programa PED para alunos de Pós-Graduação da unidade e sua contribuição no Ensino de graduação).

O Programa PED, de um lado, permite que estudantes de pós-graduação auxiliem docentes em diversas atividades. Isso é fundamental para que docentes possam manter sua alta qualidade de trabalho tendo em vista suas atribuições. Lembremos que entre todas as unidades da Unicamp, em 2021 o IFCH possuía a segunda maior quantidade de alunos de graduação e pós-graduação do campus, totalizando 2137 matriculados. Em 2019, último ano do anuário da Unicamp disponibilizado, o IFCH era a segunda unidade da Unicamp com maior número de produções, 2.260. Dessa forma, a carga de trabalho dos/as docentes do IFCH é alta e o auxílio estudantil PED é fundamental para a manutenção da qualidade de nosso trabalho.
Por outro lado, o programa PED é fundamental para a integração entre pós-graduação e graduação e para a formação didática de estudantes de Pós-Graduação. De fato, a integração entre pós-graduação e graduação é um dos princípios norteadores do IFCH e todos/as os/as nossos/as docentes permanentes têm estudantes dos dois níveis. Ainda, boa parte de nossos/as docentes orientam estudantes em dissertações, teses, iniciações científicas e monografias. Dessa forma, estudantes do programa PED se integram facilmente com a graduação e suas presenças nos cursos são bastante elogiadas por estudantes da graduação. Em relação à formação didática dos/as estudantes, eles/as serão preparados para essa prática conforme se nota nos itens abaixo.

3. Critérios internos:

a) para distribuição da verba PED entre os cursos de graduação da unidade

No IFCH a distribuição se dá pelos cursos oferecidos, ficando 50% da verba para os cursos de Ciências Sociais Integral e Noturno, 25% para o curso de Filosofia e 25% para o curso de História. Essa distribuição se dá em proporção ao número

de estudantes em cada curso.

b) **para escolha das disciplinas que receberão estagiários PED**

Os critérios para a escolha da disciplina que receberão alunos PED com bolsa são, para os cursos de Ciências Sociais e Filosofia, na ordem:

- Disciplinas obrigatórias, com preferência para as noturnas, no caso das Ciências Sociais;
- Histórico da quantidade de alunos matriculados na disciplina;
- Histórico da quantidade de estudantes matriculados/as em disciplinas ministradas por determinado professor.

Para o curso de História, são os seguintes critérios:

- Privilegiar as demandas do curso e dos estudantes;
- Privilegiar as disciplinas com demandas específicas (orientação, turmas
- numerosas, turmas de início do curso);
- Promover a distribuição de bolsas entre as diferentes áreas do PPGH.

Destaca-se ainda, que desde o 1º semestre de 2021, comunidade do IFCH, através da comissão PED, das coordenações e da Congregação, optou por implementar cotas para população preta, parda e indígena, assim definida por autodeclaração. Esta cota é 25% das bolsas e foi adotada tanto para PADs quanto para PEDs. Esta decisão partiu de um diagnóstico que apontou a baixa presença de estudantes optantes de políticas de ação afirmativa da Pós-Graduação no Programa PED. Com as cotas, visamos estimular a participação de estudantes optantes no Programa PED, sua integração à Graduação e ofertar uma formação similar à de colegas não optantes.

4. **Critérios dos cursos de Pós-Graduação da Unidade para seleção dos alunos**

a) **PED-B**

Os critérios para seleção PED seguem alguns critérios gerais e outros específicos, determinados pela classificação da disciplina e pelos departamentos. Como critérios gerais adotamos carta de intenções, similaridade do projeto do/a estudante com a disciplina e o desempenho do/a estudante. Os PEDs B normalmente são alocados em disciplinas obrigatórias nos 3 cursos do IFCH. O curso de História, além de privilegiar as obrigatórias, também aloca os PEDs B em disciplinas de tópicos especiais no tema de pesquisa do estagiário.

b) **PED-C**

Seguem os mesmos critérios do PED B. A diferença se dá por conta das disciplinas onde os PEDs C são alocados, que podem ser obrigatórias ou eletivas.

5. **Plano de preparação e apoio aos alunos PED para o exercício da docência**

Ao serem escolhidos, e antes do início do semestre letivo, os/as estudantes deverão ter contato com o/a docente para discutir o programa da disciplina. Nesse momento, o/a docente deverá apresentar os conceitos norteadores do programa, permitindo que o/a estudantes compreenda o modo de se planejar uma disciplina. Ainda, os/as estudantes, de acordo com o que lhe é permitido por cada programa PED, exercerá a docência, supervisionado pelo/a docente. A supervisão deverá ocorrer desde a preparação da aula e, sempre que possível, durante sua ministração.

6. **Atividades a serem desenvolvidas pelos PED com auxílio**

a) **PED-B**

O PED-B atuará de maneira mais participativa na elaboração do conteúdo da disciplina bem como a metodologia a ser utilizada, sempre sob a supervisão e orientação do docente responsável. O PED B terá autonomia para propor exercícios e discussão de texto à sala e participar das correções e mediar debates e discussões. Ainda, terá a participação didática de até entre 1/3 e 2/3 da carga horária total da disciplina e demais atividades que o/a docente julgar necessárias, sempre respeitando a norma PED.

b) **PED-C**

O PED-C poderá auxiliar o/a docente responsável na elaboração e aplicação de exercícios, textos e debates em sala, poderá auxiliar estudantes com dúvidas a respeito das atividades indicadas pelo/a docente, participará através de auxílio ao docente da correção de trabalhos, sugestão de textos para as aulas, participação didática de até 1/3 do total da disciplina e demais atividades que o docente julgar necessárias, sempre respeitando a norma PED.

7. **Atividades a serem desenvolvidas pelos PED voluntários**

a) **PED-B**

As mesmas do estudante bolsista.

b) **PED-C**

As mesmas do estudante bolsista.

8. **Funções e responsabilidades dos docentes supervisores do estágio**

Os/as docentes responsáveis pelas disciplinas serão encarregados da elaboração e organização do programa bem como o desenvolvimento dos métodos de avaliação e a correção dos mesmos

e ministrarão a porcentagem da carga de didática indicada. Toda a atividade PED será supervisionada pelos/as docentes.

Igualdade de raça e gênero nas funções PEDs e PADs:
No IFCH, a comissão PED também recomenda o estímulo à igualdade de gênero e raça entre PEDs e PADs nas funções que eles/elas desempenham. O/a docente responsável pela disciplina deve se atentar a atribuir tarefas similares a todos/as PEDs e PADS, não os/as distinguindo entre trabalhos mais administrativos ou mais intelectuais com base em raça e gênero.

9. Proposta de Avaliação dos PED e do Programa PED na Unidade

Serão realizadas reuniões entre o/a docente responsável e o/a PED para a avaliação do/a estagiário/a, do andamento do plano de trabalho e de suas atribuições na disciplina. Ao final do curso o/a PED deverá elaborar um relatório que será avaliado peloa/ docente.

10. 10. Observação – caso a Unidade tenha quota PED para o Profis:

O IFCH conta com 3 PEDs (2 Cs e 1 B) alocados exclusivamente para a disciplinas Profis na unidade. A disciplina é a HH092 - Introdução à História oferecida no 2º semestre.